DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
CONFORME ARTIGO 72, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Guaratinguetá, 02 de junho de 2025

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: (12) 3128-7777

Demanda: MANUTENÇÃO EM CALDEIRAS DA MERENDA ESCOLAR

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

A Secretaria da Educação, por meio do Departamento de Alimentação Escolar, apresenta a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de **manutenção corretiva em 7 caldeiras industriais**, localizadas no setor da **Merenda Escolar**.
As caldeiras são equipamentos fundamentais para o preparo das refeições destinadas aos alunos da rede municipal de ensino. No entanto, as unidades atualmente apresentam falhas operacionais que comprometem o seu funcionamento, colocando em risco a segurança dos servidores, além de prejudicar a regularidade e a qualidade da alimentação escolar.
A manutenção corretiva se faz necessária de forma imediata, a fim de restaurar o pleno funcionamento dos equipamentos, evitar a paralisação dos serviços de preparo das refeições e garantir o atendimento adequado às demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Além disso, a medida visa cumprir os requisitos de segurança do trabalho e assegurar condições adequadas de uso aos colaboradores do setor.
Diante do exposto, justifica-se a formalização da demanda para contratação dos serviços de manutenção corretiva das caldeiras da Merenda Escolar.

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada em serviços de revisão com manutenção em 7 (sete) caldeiras Industriais da Merenda Escolar, sendo: • Desmontagem geral dos conjuntos queimadores, com recuperação total e possível troca, caso precise, pintura e regulagem das chamas; • Limpeza geral dos caldeirões, com retirada de fuligens; • Troca de registros fecho rápido; • Troca dos mangotes metálicos para gás; • Troca dos mangotes metálicos para água; • Troca dos manômetros; • Troca das válvulas de gás; • Troca da válvula de segurança;	Sv	07

	• Testes gerais; • Revisão geral.		

Data prevista para a contratação: agosto de 2025

Prazo Estimado: 03 Meses

Grau de Prioridade: Alta

Vinculação com outro processo: Não.

Estimativa de custo: R$ 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Disponibilidade orçamentária:

Ficha: 222

Dotação:

02.09.03 – 12.306.0016.2569-3.3.90.39.00

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Daniela Caltabiano

Resultados a serem Alcançados:

Com essa contratação, espera-se restabelecer o pleno funcionamento das 7 (sete) caldeiras da Merenda Escolar, garantindo a continuidade do preparo das refeições de forma eficiente e segura. Espera-se eliminar falhas técnicas, preservar a integridade física dos operadores e assegurar o atendimento às normas de segurança e qualidade exigidas na alimentação escolar.

Flavio Rodrigues de Souza
Chefe de Serviço de Compras
Secretaria Municipal de Educação

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação